

termina, que na falta de Ouvidor, os officiaes da Camara actual sejam os que nomeem novos officiaes para servirem no anno futuro emquanto o Juiz de Fóra que serve inteiramente aquella vara não apresentar Decreto de S. Mag.^a que derogue aquella ordenação, devem vm.^{cos} conformarse com esta, por não pertencer ao dito Juiz de Fora o fazer os Pelouros, nomeação de Juiz dos Orfãos, nem Correição, não lhe podendo valer em semelhante cazo de nenhum efeito o Edital que menos bem ponderado mandou publicar a este respeito. D.^a g.^{de} a vm.^{cos}. São Paulo a 20 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Francisco Jozé Monteyro,
Parnagua**

Nenhvas das Povoações desta Capitania me dá tanto que fazer como essa Vila, onde não conheço mais, do que mandrioens, inuteis, e bem incapazes do nome Portugues, porque só se fundão em quimeras ridiculas, dezobediencias effectivas, e por consequencia infidelidade a Sua Soberana, persuadindose a que só em questoens está o ser officiaes.

Com bem desprazer meu li a carta, de vm.^{co} de 13 do corrente, e em consequencia dela escrevo nesta ocazião ao Cap.^m Mor, estranhando lhe o seu máo procedimento, e ordenando lhe, que sem perda nem de hum minuto apronte quinze pretos, que hão de estar effectivamente trabalhando na Fortaleza e dando pronta passagem no varadouro, e no cazo de haver, qualquer pequena falta de execução desta minha ordem, ele será responsavel della p.^a o que desde já lhe ordeno venha pessoalmente a minha presença dar me a razão sem que caressa de segundo avizo meu, e só vm.^{co} mo deve dar, com aquella integridade, que deve e lhe hé natural pela honra, que lhe conheço. D.^a g.^{de} a vm.^{co}. São Paulo a 20 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Cap.^m Mor Jozé Carneiro dos Santos,
de Parnagua**

Tendo determinado ao Sargento Mor de Auxiliares dessa Villa, Francisco Jozé Monteiro, que durante a sessão de Armas em que nos achamos com os Vassallos de El Rey de Espanha, continuace a obra da nova Fortaleza, com o pequeno numero de gente, entre aqual conservace



atualmente o numero de quinze Escravos, não só para que se adiantace aquella, mas tambem para q estes servisem de dar prontas passagens no varadouro a todas as Paradas, e ofeciaes, que tranzitacem em o Real Servisso, e constandome agora, que isto se fas tanto pelo contrario, como sucedendo no dia 8 do corr.^{to} passar por essa Vila hum Capitão, e hum Alferes por se não, juntarem os pretos foi percizo, que servicem de remeiros quatro Auxiliares, o que succedeo segunda ves no dia 13 com hum Alferes, que seguia a mesma derrota, devo segurar a vm.^{ca} que nada me hé tão sencivel como ter, que estranhar o pouco zelo, com que as ordenanças se empregão no Servisso da Sua Raynha natural que hé Senhora das Suas vidas, honras, e Fazendas, e para que não continue esta abominavel obmissão. Ordeno a vm.^{ca}, que sem perda nem de hum minuto faça aprontar os referidos quinze pretos, que estarão efectivamente na d.^a Fortaleza, para que se conteneu o trabalho dela, e não succeder em outra ocazião, deixar de haver remeiros; bem entendido, que todos os que tiverem Escravos, os devem dar por hua escala inalteravel, devendo os mais ricos e destintos serem os primeiros, que os aprontem, aproporsão dos que tiverem p.^a exemplo dos mais.

E para que nesta parte não haja comflitos de jurisdicoens, como os costuma haver nessa terra, onde todos se esquecem dos seus deveres, torno a ordenar a vm.^{ca}; que por sua conta fica a prontidão dos referidos quinze Escravos, na certeza de que qualquer pequena falta, que houver vm.^{ca} ha de ser responsavel, na minha prezença, onde virá sem que caressa de outro avizo, logo que se não execute emviolavelmente a minha determinação. D.^a g.^{do} a vm.^{ca}. São Paulo a 20 de Outubro de 1777 // Martin Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Comandante do Reg.^o do Rio das Velhas,
Manoel Vaz Cordeiro de São Pedro**

Em resposta da carta de vm.^{ca} de 20 de Julho, sou a dizer lhe q' ainda que eu me capacite, ao que vm.^{ca} me segura a respeito da dezordem, que nece Registo houve com o negro, e sua mulher India, não deixo de sentir, que devendo eu ao seu General, a mayor amizade, e boa harmonia, haja subditos, que intentem perturbala, não só por aqueles atendado, fiz eu o quem o fizece como de se deixar passar nece Registo viandantes, e comerciantes sem as minhas ordens.